



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 15 de agosto de 2017

Edição nº 1.817

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 171, de 14 de agosto de 2017

Fixa novos preços das refeições servidas nos restaurantes populares de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "i" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 4º da Lei "R" nº 84, de 31 de agosto de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – A partir do dia 18 de setembro de 2017, os preços das refeições servidas nos restaurantes populares de Toledo passarão a ser os seguintes:

I – R\$ 2,00 (dois reais), para os usuários enquadrados na Faixa 1, compreendendo as pessoas cadastradas no CADÚNICO para Programas Sociais, estudantes, desempregados e pessoas com deficiência;

II – R\$ 4,00 (quatro reais), para os usuários enquadrados na Faixa 2, compreendendo as pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, não inseridas na Faixa 1, e pessoas com renda individual de até 2 (dois) salários mínimos;

III – R\$ 8,00 (oito reais), para os usuários da Faixa 3, compreendendo as pessoas não inseridas nas Faixas 1 e 2.

Parágrafo único – A forma de comprovação da condição dos usuários para enquadramento nas Faixas 1 e 2 será estabelecida em ato próprio da Secretaria da Administração do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 172, de 14 de agosto de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 19.772,59 (dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 510,00
02450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 510,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 865,00
02480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 865,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-054 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 190,00
03200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 190,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 5.000,00
11890 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 5.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII Toledo, 15 de agosto de 2017 Edição nº 1.817 Página 2

12380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 7.206,99

13100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 7.206,99

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 0,60

15460 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 0,60

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 19.772,59**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.375,00

02700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.375,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0009.2-047 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 190,00

02880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 190,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.000,00

10980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$ 12.206,99

12800 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 12.206,99

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 0,60

16010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 0,60

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 19.772,59**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 420**, de 14 de agosto de 2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise Técnica instituída pela Portaria nº 394/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 262/2017, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2017 o prazo para que a Comissão de Análise Técnica, instituída



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 15 de agosto de 2017

Edição nº 1.817

Página 3

pela Portaria nº 394, de 19 de julho de 2017, conclua os seus trabalhos e apresente o respectivo relatório final.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para atender a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, equipando a ESF (Estratégia Saúde da Família) do Jardim Europa / NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) do Município de Toledo/PR, em atendimento a Resolução SESA nº 269/2016, além de suprir as necessidades com travesseiros para a UPA e Pronto Atendimento Municipal. **DATA DE ABERTURA:** dia 29 DE AGOSTO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.895,00 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

**OBJETO:** Aquisição de cortinas, tapetes e lençóis através do programa Orçamento Participativo de 2017, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE AGOSTO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.726,32 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.  
**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de pavimento asfáltico da OT 203 (entre os pontos 24°43'04,11"S; 53°01'40,85"O e 24°42'09,40"S; 53°56'11,18"O), localizada entre Cerro da Lola e São Salvador, interior do município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009; Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 694.677,07 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sete

centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0569/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação de pavimento asfáltico da OT 203 (entre os pontos 24°43'04,11"S; 53°01'40,85"O e 24°42'09,40"S; 53°56'11,18"O), localizada entre Cerro da Lola e São Salvador, interior do município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e Lei nº 1.991, de 07 de janeiro 2009; Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 694.677,07 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos). Contrato firmado em 07 de Agosto de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2017.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 025/2017

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente, e membros Wagner Fernandes Quinquilo e André Dalla Vecchia, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação, a **classificação** ficou o seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 8.924,00** (oito mil novecentos e vinte e quatro reais).
- A empresa **I.A CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 8.946,91** (oito mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).
- A empresa **I.I DE OLIVEIRA – CONSTRUÇÃO - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.701,69** (nove mil setecentos e um reais e sessenta e nove centavos).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.733,90** (nove mil setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).
- A empresa **A & L ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.000,63** (dez mil reais e sessenta e três centavos).
- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.689,90** (dez mil seiscentos e oitenta e noventa reais e noventa centavos).
- A empresa **METALÚRGICA BARI EIRELI**, embora habilitada, não apresentou proposta para o lote 01.

#### LOTE 02



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 15 de agosto de 2017

Edição nº 1.817

Página 4

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais).
- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.070,00** (dois mil e setenta reais).
- A empresa **METALÚRGICA BARI EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.080,00** (dois mil e oitenta reais).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).
- A empresa **A & L ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
- As empresas **I.A CONSTRUTORA CIVIL LTDA – ME** e **I.I DE OLIVEIRA – CONSTRUÇÃO - ME**, embora habilitadas, não apresentaram propostas para o lote 02.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de agosto de 2017.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 094/2017, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 615-619 e 621-622), bem como o parecer jurídico (fl. 624-625), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** (fls.562-580) e **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** (fls. 560-561), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 615-619 e 621-622) no referido processo licitatório.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 14 de Agosto de 2017.**

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

#### Edital de Convocação 08/2017

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião extraordinária desta Autarquia, no dia 16 de agosto de 2017, às 15 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal - Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Correspondência Sindicato.

Toledo, 14 de agosto de 2017.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**  
Superintendente

#### ATA nº 07/2017

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, nº 2.997, Toledo, Paraná, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo assinados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1- Denúncia sobre atendimento de prestador:** Mediante denúncia apresentada por usuário da CAST, conforme protocolo nº 11808 de 28 de julho de 2017, o Conselho Diretor orientou a Superintendência a notificar a empresa para prestar esclarecimentos. **2- Avaliação do movimento financeiro do primeiro semestre/2017:** Foi apresentado pela Superintendência da CAST a movimentação do primeiro semestre deste ano. Considerando que a despesa apresenta valor superior a arrecadação, gerando déficit financeiro, será realizado estudos e levantamento de novos dados visando a busca do equilíbrio financeiro. **3- Assuntos gerais: a.** A Superintendente da CAST apresentou dados preliminares da auditoria realizada referente aos atendimentos de fisioterapia; **b.** Também foi apresentado dados relativos as cobranças dos beneficiários em débitos com a CAST. Nada mais



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 15 de agosto de 2017

Edição nº 1.817

Página 5

havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e membros presentes.

Ângela Maria Zoletti  
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari  
Presidente do Conselho Diretor

Luciana Redim

Ana Candida Locatelli

Carmem Lucia Zeni  
(ausente)

Clara Maria Vani

David Calça

Edimilson Lopes da Silveira

Roseli Fabris Dalla Costa

Sandra Lagni

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### RETIFICAÇÃO I REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2017**, cujo objeto é: **registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e aplicação de aditivo estabilizador de solo nas estradas do município, zona urbana e rural em atendimento das necessidades da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses**, que:

#### No edital:

#### Onde se lê:

“Fornecimento e aplicação de Aditivo Estabilizador de Solos, de origem químico iônico, a base de Óleo Sulfonado, sem necessidade de reagentes químicos, solúvel em água, não inflamável, não tóxico, não corrosivo, biodegradável, com Certificação Ambiental, com garantia de aumento de no mínimo 100% do CBR do solo e que reduza o índice de plasticidade do solo (aplicação na Base).”

#### Leia-se:

“Fornecimento e aplicação de Aditivo Estabilizador de Solos sendo: origem químico iônico a base de Óleo Sulfonado, biodegradável ou similar, sem necessidade de reagentes químicos, solúvel em água, não inflamável, não tóxico, não corrosivo, biodegradável, com Certificação Ambiental, com garantia de aumento de no mínimo 100% do CBR do solo e que reduza o índice de plasticidade do solo (aplicação na Base).”

**A protocolização dos envelopes de proposta e documentação** poderá ser feita até o dia **vinte e oito de agosto de 2017, até às 14:00 horas**, no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906.370 - Toledo, Estado do Paraná.

**A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **vinte e oito de agosto 2017, às 14:10**

horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.  
Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Toledo - PR, em 14 de agosto de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
Diretor Superintendente

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de pacotes de café em pó, torrado e moído; e coroa de flores para homenagens póstumas pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **25/08/2017, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 25/08/2017** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14 de agosto de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br)

Toledo, 11 de agosto de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**1º Concurso Público de 2014 – 13ª Convocação**

**Nome:** Viviane Bock

**Cargo:** Escriturária

**Período:** Início de vigência 13 de junho de 2017

**1º Concurso Público de 2014 – 14ª Convocação**

**Nome:** Marcos Antonio Baccan

**Cargo:** Contador



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 15 de agosto de 2017

Edição nº 1.817

Página 6

**Período:** Início de vigência 03 de julho de 2017

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 14 de agosto de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
Diretor Superintendente – EMDUR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.